



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1830/2015

JARDIM- MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**INSTITUI A SEMANA DE
PREVENÇÃO DO CÂNCER DE
PRÓSTATA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE JARDIM-MS**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída no município de Jardim – MS, a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Próstata, a ser realizada no mês de Julho.

Art. 2ª - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal